



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 09/2019

HOMOLOGA o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº. 009/2019, para contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

O Prefeito Municipal de Buenópolis-MG, tendo em vista o que consta no inciso VII, do artigo 16, da Lei 1.207, de 10 de maio de 2006.

Considerando que as etapas do Processo Seletivo Simplificado nº. 009/2019 encontram-se totalmente cumpridas e concluídas;

Considerando que o inciso nº. VII, do artigo 16, da Lei 1.207 de 10 de maio de 2006 descreve a Homologação obrigatória do Resultado Final do Processo Seletivo,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 009/2019**, relativamente ao cargo de **Médico ESF**, estando assim, homologado todo o Processo Seletivo Simplificado, vigendo a presente resolução a partir desta data.

Art. 2º. – Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), 10 de junho de 2019.

Célio Santana
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 09/2019

HOMOLOGA o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº. 009/2019, para contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

O Prefeito Municipal de Buenópolis-MG, tendo em vista o que consta no inciso VII, do artigo 16, da Lei 1.207, de 10 de maio de 2006.

Considerando que as etapas do Processo Seletivo Simplificado nº. 009/2019 encontram-se totalmente cumpridas e concluídas;

Considerando que o inciso nº. VII, do artigo 16, da Lei 1.207 de 10 de maio de 2006 descreve a Homologação obrigatória do Resultado Final do Processo Seletivo,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 009/2019**, relativamente ao cargo de **Médico ESF**, estando assim, homologado todo o Processo Seletivo Simplificado, vigendo a presente resolução a partir desta data.

Art. 2º. – Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), 10 de junho de 2019.

Célio Santana
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 09/2019

HOMOLOGA o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº. 009/2019, para contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

O Prefeito Municipal de Buenópolis-MG, tendo em vista o que consta no inciso VII, do artigo 16, da Lei 1.207, de 10 de maio de 2006.

Considerando que as etapas do Processo Seletivo Simplificado nº. 009/2019 encontram-se totalmente cumpridas e concluídas;

Considerando que o inciso nº. VII, do artigo 16, da Lei 1.207 de 10 de maio de 2006 descreve a Homologação obrigatória do Resultado Final do Processo Seletivo,

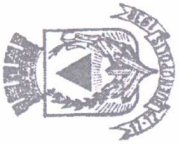
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 009/2019**, relativamente ao cargo de **Médico ESF**, estando assim, homologado todo o Processo Seletivo Simplificado, vigendo a presente resolução a partir desta data.

Art. 2º. – Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), 10 de junho de 2019.

Célio Santana
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº.:09/2019

RESULTADO FINAL

Cargo: Médico ESF

Class.	Inscr.	Nome	Titulação:	Nota Final	Critério Desempate
1º	02	Thaís Pimenta Abuabara	16 pontos	16 pontos	3973 dias (maior tempo de experiência)
2º	01	Camila Maria Guedes de Oliveira Moura	16 pontos	16 pontos	
3º	03	Maria Thercilia Sarmento Darioli	09 pontos	09 pontos	

Nº de candidatos: 03

Buenópolis-MG, 10 de Junho de 2019

Célio Santana
Prefeito Municipal

Valdíck Calixto Ferreira
Sec. Munic. de Saúde